



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 076397520001/46
Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail:saude.guaira@gmail.com



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida **CNPJ:** 48.447.502/0001-91

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO N.º: 49/2018

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração **N.º:** 08/2018

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos - ILPI

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 **VIGÊNCIA:** 09/01/2019 a 09/01/2020

VALOR DA PARCERIA: R\$ 97.240,56

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 106.344,00	R\$ -	R\$ -

ADITIVOS		
REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Colaboração	09/01/19 a 09/01/20	R\$ 97.240,56
1º Aditivo	Sem alteração	R\$ 147.240,56
4º Aditivo	10/01/20 a 09/01/21	R\$ 212.688,00
5º Aditivo	10/01/21 a 09/07/21	R\$ 106.344,00
7º Aditivo	10/07/21 a 09/01/22	R\$ 106.344,00
8º Aditivo	10/01/22 a 09/07/22*	R\$ 106.344,00

* Distrato em 03/03/2022

APOSTILAMENTO	
Data	
09/09/2020	Alteração do Plano de Trabalho visando melhorar a execução do serviço

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Andriele Cristina Borges da Costa	093.839.526-28
Marcelle Caligaris Prado dos Santos	326.436.418-25
Monique Dias Ribeiro	345.029.368-04
Decreto n.º 5987 de 22 de junho de 2.021	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME	CPF
Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza	199.553.628-80
Email: saude.guaira@gmail.com	Data de Nascimento: 27/08/1973

ANALISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



**PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS**

ITENS

Localização: Rua 24 n. 330, Centro - Guairá/SP

Regular funcionamento da beneficiária: A associação privada sem fins lucrativos está em regular funcionamento em sua estrutura física e no atendimento ao público.

Finalidade Estatutária: De acordo com o artigo 2º do Estatuto do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, a finalidade estatutária é: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os idosos e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, m reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o idoso ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos idosos atividades e/ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos meios práticos de cultura física o desporto em geral.

Descrição do objeto: Serviço de acolhimento institucional para idosos - ILPI

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Empenho	Data do Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)	Fonte
1753	11/02/2022	24/02/2022	17.642,93	Municipal
TOTAL			17.642,93	

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
15/02/2022	Janeiro/22	Recurso Utilizado conforme o previsto no Plano de Trabalho, mas não em conformidade com o Cronograma de Desembolso.
17/03/2022	Fevereiro/22	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 17.642,93	R\$ -	R\$ -

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 76,70	R\$ -	R\$ -

DEVOLUÇÕES		
Motivo da devolução	Data	Valor
Não houve		

GLOSAS		
Não houve		

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Glosa	Valor	Data da devolução
Devolução de saldo remanescente	5.232,13	28/06/2022

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Objetivo Geral: Oferecer acolhimento institucional e atendimento em saúde para esses idosos residentes, a partir dos 60 anos						
Atividade	CRONOGRAMA DE METAS			Meta Qualitativa	Indicadores	Apontamentos
	Meta Quantitativa					
Carga Horária	Periodicidade	N.º de atendidos/Intervenção				
Objetivo Específico: Cuidado integral em saúde, nas dimensões: biopsicossocial, por equipe multidisciplinar.						
Objetivo da Atividade: Planejar cuidado individualizado e de qualidade, monitorar e avaliar os PTS individualizado, de forma a garantir os objetivos específicos.						
Executor: Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Nutricionista						
Reuniões Quinzenais para Planejamento e Acompanhamento de Projeto Terapêutico Singular (PTS).	1:30 hora	Quinzenal	Mínimo: 7	Interação multidisciplinar para planejamento do Projeto Terapêutico Singular dos atendidos.	Consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos,	Meta cumprida.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.bre-mail: saude.guaira@gmail.com**PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS**

						bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.	
Objetivo Específico: Garantir cuidados e proteção integral à saúde, enfatizando ações voltadas para independência e autocuidado							
Objetivo da Atividade: Executar atividades terapêuticas personalizadas e/ou supervisionadas.							
Executor: Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Nutricionista							
Cuidado de enfermagem, sessões de fisioterapia, elaboração de dieta nutricional e atividades coletivas.	Enfermeiro	15 horas	Semanal	Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos e de grau de dependência.	Consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.	Meta cumprida.	
	Técnicos de enfermagem	24 horas (escala de revezamento)	Diário				
	Fisioterapeuta	25 horas	Semanal				
	Nutricionista	10 horas	Semanal				
Objetivo Específico: Fomentar a convivência dos idosos residentes e assegurar a socialização, mantendo a saúde mental							
Objetivo da Atividade: Assegurar através da socialização a qualidade do bem-estar dos idosos acolhidos							
Executor: Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Nutricionista							
Execução de atividades terapêuticas em grupo e/ou com a participação da sociedade em geral.	1 hora	Semanal	Mínimo: 7	Redução nos efeitos do envelhecimento através da mobilização das habilidades mentais, do reforço da memória, bem como, prevenindo a solidão e o isolamento.	Relatório mensal de atividades, fotos e mídias sociais.	Meta cumprida.	
Objetivo Específico: Verificar indicadores de estado de saúde e da garantia das funções fisiológicas e orgânicas							
Objetivo da Atividade: Avaliar as condições de saúde / Encaminhar o idoso para consulta odontológica visando a prevenção e tratamento em tempo oportuno.							
Executor: Médico, Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Nutricionista							
Verificação de indicadores de estado de saúde e da garantia das funções fisiológicas e orgânicas, avaliação clínica, consultas médicas		Mensal	Mínimo: 7 idosos	Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos.	Consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da	Meta cumprida.	
		Semestral	Mínimo: 13 idosos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



Consulta odontológica (quando necessário)	Semestral	Mínimo: 7 idosos	evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.	Meta cumprida.
---	-----------	------------------	---	----------------

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 12.896,16	R\$ 14.996,43
Material de consumo	R\$ 1.746,77	R\$ 2.384,45
Prestador de serviço	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00*
Total	R\$ 17.642,93	R\$ 23.380,88
Contrapartida da OSC/OSCIP		
Prédio		R\$ -
Veículos		R\$ -
Equipamentos		R\$ -
Valor total		R\$ -
Captação de recursos		
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública		R\$ 17.642,93
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP		
		R\$ 14.996,43
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública		
		R\$ 22.187,44
Vantajosidade econômica (A-B)		
		R\$ 7.191,01

* Em 2022, foram pagas despesas referentes a serviços prestados em Dezembro/21 e Janeiro/22.

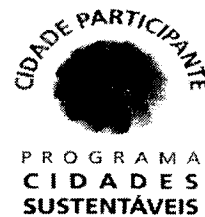
G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 076397520001/46
Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº 9.882/2019	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Portaria nº 11.134/2021	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria nº 11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

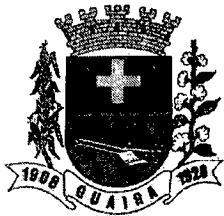
Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas (justificar a ressalva)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 n° 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



() Irregular (justifique a irregularidade)

A OSC cumpriu com as metas propostas, representando grande ganho para os atendidos e reduzindo a sobrecarga familiar. Ofereceu uma perspectiva de melhora de vida, tratando as comorbidades, buscando a melhora ou estabilização do quadro clínico, enfatizando ações voltadas para a independência e autonomia, realizando atividades que estimulam a práticas físicas e bem estar biopsicossocial.

A OSC mostrou-se atuante e preocupada com as questões que envolvem a terceira idade, buscando sempre o aprimoramento do atendimento prestado.

Sanções administrativas:

Não houve.

Guairá/SP, 31 de maio 2023.



Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza

CPF 199.553.628-80

Gestora



Antonio Manoel da Silva Junior

CPF 057.090.808-61

Prefeito